

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDERSON MIRANDOLA**, matrícula nº 112363023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 302, de 8 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DONIZETE JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 80136023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Resolução "P SAD nº 1.023, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.887, de 8 de julho de 2022;

RESOLVE:

Dispensar ANEZIO ROSA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474671023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, com validade a contar de 13 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 12 DE JULHO DE 2022 .

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de julho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE POLICIAL
474666023	Alcides Bruno Braun	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
474667023	Alexandre Neves da Silva Júnior	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS
4746340	Analú Lacerda Ferraz	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS